

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
DISCRIMINAÇÃO INDICAÇÃO N°: 303/2016
Autoria: Waldemar Canhete Falleiros
Autoria. Wardeniar Camilete Laneir 05
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, iluminação no trecho da Av. Barão do Rio Branco da Br 163 até o Bairro João de Barro. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquela Avenida dá acesso aos Bairros João de Barro, Jardim Vaticano, Solidariedade e Ariovaldo e está completamente às escuras. Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016.
Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016
Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB



PÁGINA 1 DE 1